



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO



PROJETO DE LEI N° 70/2000-E
Autógrafo

**INSTITUI O CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, pela presente Lei, o CALENDARIO DE EVENTOS do
Município de Agudo.

Art. 2º- Integram o CALENDÁRIO DE EVENTOS, instituído pela presente
Lei, os seguintes eventos:

I - de caráter local, podendo sua realização variar dentro do mês para
o qual estiver previsto:

JANEIRO

- VERÃO SAUDÁVEL

FEVEREIRO

- SEMANA DO MUNICIPIO
- RODEIO INTERMUNICIPAL
- ESCOLHA DA RAINHA DOS BALNEÁRIOS

MARCO

- SEMANA DA MULHER

ABRIL

- OLIMPÍADA DA JUVENTUDE RURAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei nº 70/2000-E - Autógrafo - 2

MAIO

- FESTIVAL DE DANÇAS
- ESCOLHA DAS SOBERANAS DE AGUDO, quando do término doreinado
- FESTIVAL DA COLÔNIA SANTO ÂNGELO
- SEMANA DE FORMAÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO

JUNHO

- CAMPANHA DO AGASALHO
- SEMANA DO MEIO AMBIENTE

JULHO

- EIN VOLKSFEST IN AGUDO
- FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO
- FESTIVAL ARTÍSTICO CULTURAL
- EXPOSIÇÃO DE INDÚSTRIA E ARTESANATO
- MOSTRA GASTRONÔMICA
- BOLÃO MUNICIPAL

AGOSTO

- ENCONTRO ENTRE GRUPOS DA ATRA
- DIA DO VIZINHO

SETEMBRO

- SEMANA DA PÁTRIA
- SEMANA FARROUPILHA
- SEMANA DA TERCEIRA IDADE

OUTUBRO

- OLIMPÍADA ESTUDANTIL
- FESTA DO MORANGUINHO E DA CUCA

NOVEMBRO

- DIA DO MÚSICO

DEZEMBRO

- NATAL DE LUZ
- BOLÃO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei nº 70/2000-E - Autógrafo - 3

II - de caráter local, cuja realização poderá variar dentro do ano:

- ENCONTRO DE VÔO LIVRE
- SEMINÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- COPA CIDADE AGUDO
- TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - ADULTO
- TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - VETERANO
- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO
- CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS MASCULINO
- CAMPEONATO BOLÃO - MASCULINO E FEMININO
- TORNEIO INTERSELEÇÕES JUVENIL DE FUTEBOL DE CAMPO
- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO
- CAMPEONATO DE BOCHA FEMININO
- TORNEIO INTERSELEÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL
- CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO
- TORNEIO INTERSELEÇÕES DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO.
- BAILE MUNICIPAL DE CARNAVAL

III - de caráter regional e estadual, dos quais Agudo poderá sediar ou participar, com representação:

- GAROTA VERÃO - FASE REGIONAL E ESTADUAL
- MUSA DO SOL
- BROTO CRISTAL DAS ÁGUAS
- ESCOLHA ESTADUAL DA RAINHA DA COLHEITA DO ARROZ
- ESCOLHA ESTADUAL DA MAIS BELA ESTUDANTE DO R/S
- ABERTURA OFICIAL DA 11ª DA COLHEITA DO ARROZ

Art.3º - Fica o Poder Executivo, com relação aos eventos de que trata a presente Lei, autorizado a:

- I - adaptar, anualmente, por Decreto, a data de sua realização;
- II - cobrar ingressos e promover outras receitas, quando for cabível;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei nº 70/2000-E - Autógrafo - 4

III - custear despesas necessárias para sua promoção, inclusive divulgação, premiação, estadia de participantes e autoridades convidadas;

IV - estimar, por Decreto, o valor das despesas por evento.

Art.4º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com outras entidades ou por essas, mediante delegação.

Art.5º - As despesas correrão à conta de dotações constantes do orçamento programa do Município.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições, em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 1.258/99, de 14 outubro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ...

Agudo, 29 de dezembro de 2000.-

Ver. Nico Stefenon
Presidente